



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1302/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de exames complementares e específicos conforme previsão no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de exames complementares e específicos conforme previsão no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a função desempenhada na instituição, visando a preservação da saúde e a detecção de possíveis doenças que possam ser provocadas ou agravadas em decorrência da atividade laborativa:

- I - Alex Sandro Fedrigo, Siape 2124433;
- II - Débora Champe da Silva Brum, Siape 1886074;
- III - Débora Tavares de Resende e Silva, Siape 1813519;
- IV - Edson Comin, Siape 2139863;
- V - Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139;
- VI - Elenice Inocente, Siape 1264464;
- VII - Irene Cosmo Neta, Siape 1409617;
- VIII - Roseana Tenutti Setti, Siape 1771925;
- IX - Sara Lucca, Siape 2209331.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 18/07/2023

PORTARIA Nº 1302/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 13:30)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1302**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **1c574a6ce2**